



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 014/GVEM/2022.

Juara - MT, 12 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito do Município  
Juara - MT.

**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito do Município

Protocolo nº 018/2022 – 12/01/2022

Assunto: Ofício nº 014/GVEM/2022 – Solicitando quais as providências estão sendo tomadas para ser realizada a retirada do lixão que encontra-se instalado nas proximidades do Rio Arinos.

Senhor Prefeito,

Os lixões são locais onde o lixo é descarregado diretamente no solo. Essa forma de descarte de resíduos é inadequada, uma vez que não há nenhuma proteção ao meio ambiente e não existe garantia de que eles não causem danos à saúde das pessoas. Além disso, esses depósitos irregulares de lixo acabam por serem utilizados como uma forma de obter renda pela população carente, o que a expõe a diversos riscos. Os lixões, portanto, causam problemas ambientais, de saúde pública e sociais.

O lixão do município de Juara, recebe os dejetos recolhidos na cidade, localiza-se próximo ao Rio Arinos, que abastece não só as comunidades próximas como também a zona urbana.

Outro fator preponderante, é que encontra-se em fase de licitação, as obras de pavimentação asfáltica do aeroporto municipal Comandante Mauro Luiz Frizon e, a fumaça e a presença de aves de grande porte, como urubus, que ficam no lixão representam grande perigo para a aviação, fato este que, o município poderá ter a referida obra embargada pela ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil.

Recentemente este Parlamentar esteve visitando a Sanorte Ambiental na cidade de Sinop-MT, acompanhando o processo de destinação final de resíduos sólidos nas classes II A e II B e constatou-se que o município de Novo Horizonte do Norte e o município de Tabaporã estão encaminhado o lixo recolhido pela cidade, para esse aterro na cidade de Sinop.

1



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Face ao exposto, solicito a Vossa Excelência, que remeta a este signatário, quais as providências estão sendo tomadas para ser realizada a retirada do lixão que encontra-se instalado nas proximidades do Rio Arinos.

Sem mais, elevo protestos de estima e apreço e fixo o prazo de 10 (dez) dias para a resposta do expediente.

Atenciosamente,

**Eraldo Francisco Alves**  
(Eraldo Markito)  
Vereador